



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 760/2025

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

1.1. Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, localizada na Rua 7, n.º77, Jaconé, Saquarema, RJ - CEP 28990-000 - Prefeitura Municipal de Saquarema - CNPJ n.º 32.147.670/0001-21.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, de natureza contínua, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem ou serviços de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da Ordem de Início, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

2.5. O contrato deverá oferecer maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.6. Os itens adquiridos serão guardados e armazenados no almoxarifado da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais em condições adequadas de modo que não permitam a deterioração dos materiais.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

3.1.O descritivo detalhado e quantitativo total dos itens que compõem os materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais segue na tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	CATMAT	Unidade de medida	Quantidades
1	Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo de 2% a 2,5%. Cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem contendo 5 litros	310507	Litro	444
2	Álcool etílico hidratado anti-séptico em gel 70% inpm. Embalagem contendo 5 litros	481012	Litro	528
3	Álcool Líquido 70°, Para Uso Doméstico – Embalagem de 1 Litro	269941	Litro	192
4	Balde de plástico reforçado de polipropileno com alça de metal capacidade de 5 litros. Tamanho: 19x22,5 cm.	373903	Unidade	48
5	Balde de plástico reforçado de polipropileno com alça de metal. Capacidade de 10 litros. Tam: 47x28 cm.	216091	Unidade	48
6	Borrifador. Material: Plástico. Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador. Aplicação: Material De Limpeza	307885	Unidade	48
7	Colher descartável. Material: Plástico. Cor: Branca. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto. Embalagem contendo 50 unidades.	401597	Pacote	96
8	Copo descartável 200 ml. Material: Plástico. Capacidade: 200 ml. Características Adicionais: Pacote 100 Unidades	419219	Unidade	792
9	Copo descartável 50ml. Embalagem com 100 unidades.	419309	Unidade	960
10	Desentupidor de pia. Material: Borracha Flexível. Cor: Preta. Material Cabo: Plástico Resistente. Comprimento Cabo: 20 cm. Tipo: Sanfonado	446101	Unidade	12
11	Desinfetante. Composição: À Base de Quaternário de Amônio. Forma Física: Solução Aquosa Concentrada. Característica Adicional: Com Aroma. Galão com 5 litros.	420084	Litro	264
12	Desodorizador de ar. Essência: Floral/Jasmim. Apresentação: Aerossol. Aplicação: Aromatizador Ambiental. Composição: Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfumes e Butano. Frasco 360 ml.	307360	Unidade	144
13	Desodorizador Sanitário. Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: Variadas. Aspecto Físico: Em Pedra. Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	484680	Unidade	288



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

14	Detergente. Composição: Tensoativos Aniônicos/Preservantes e Espessantes. Componente Ativo: Alquil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Teor Mínimo De Aplicação: Limpeza Em Geral. Aroma: Diversos. Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5. Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Frasco com 500 ml.	463222	Litro	528
15	Escova de limpeza geral. Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Polipropileno. Características Adicionais: Copo Plástico. Aplicação: Vaso Sanitário	331870	Unidade	48
16	Escova de roupa. Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Pet. Cor Cerdas: Branca e Azul	446274	Unidade	24
17	Escova de unha. Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Náilon. Tipo: Monoface. Cor Cerdas: Branca	447891	Unidade	48
18	Espanador. Material: Penas. Material Cabo: Madeira. Comprimento Cabo: 40 cm. Características Adicionais: Torneado e Reforçado.	314565	Unidade	24
19	Esponja de limpeza. Material: Espuma. Formato: Retangular. Abrasividade: Média. Aplicação: Limpeza Geral. Comprimento Mínimo: 120 mm. Largura Mínima: 80 mm. Peso Líquido Mínimo: 25 g. Espessura Mínima: 40 mm	307511	Unidade	192
20	Esponja de limpeza. Material: Lã Aço Inoxidável. Formato: Circular. Aplicação: Utensílios e Limpeza Em Geral	433820	Unidade	96
21	Faca descartável. Material: Plástico. Cor: Branca. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto. Embalagem contendo 50 unidades.	401597	Pacote	96
22	Flanela. Material: 100% Algodão. Comprimento: 60 cm. Largura: 30 cm. Cor: Amarela	420506	Unidade	96
23	Garfo descartável. Material: Plástico. Cor: Branca. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto. Embalagem contendo 50 unidades.	401597	Pacote	96
24	Guardanapo De Papel. Material: Celulose. Largura: 14 cm. Comprimento: 14 cm. Cor: Branca. Tipo Folhas: Dupla. Características Adicionais: Não Aplicável. Pacote com 50 unidades.	224564	Unidade	528
25	Inseticida. Tipo: Líquido. Aplicação: Uso Doméstico	484679	Unidade	144
26	Limpa-Vidro. Aspecto Físico: Líquido. Composição: Alquil Benzeno Sulfonato e Água	601034	Unidade	96
27	Lustrador de Móveis. Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone. Aroma: Lavanda. Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas. Aspecto Físico: Pastoso	472871	Unidade	192



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

28	Luva de proteção. Material: Látex. Aplicação: Limpeza. Tamanho: Médio. Acabamento Palma: Antiderrapante. Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas). Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual. Caixa com 100 unidades.	450516	Caixa	96
29	Pá coletora de lixo. Material Coletor: Plástico. Material Cabo: Madeira. Comprimento Cabo: 100 cm. Comprimento: 25 cm. Largura: 24 cm. Altura: 8 cm. Aplicação: Limpeza	477057	Unidade	48
30	Pano de limpeza. Material: 100% Algodão. Comprimento: 40 cm. Largura: 40 cm. Características Adicionais: Com Alto Poder De Absorção. Aplicação: Limpeza Pesada	608446	Unidade	192
31	Pano de limpeza. Material: Microfibras. Comprimento: 40 cm. Largura: 40 cm. Características Adicionais: Alto Grau Absorção. Aplicação: Limpeza. Tipo: Toalha	615214	Unidade	96
32	Papel alumínio. Material: Alumínio. Comprimento: 100 M. Largura: 30 CM. Apresentação: Rolo. Aplicação: Uso Doméstico. Rolo com 100 metros	252642	Unidade	48
33	Papel filme. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Comprimento: 15 m. Largura: 30 cm. Apresentação: Rolo. Aplicação: Doméstica. Características Adicionais: Auto-Adesivo, Transparente. Rolo com 15 metros.	393150	Unidade	96
34	Papel higiênico. Material: Celulose Virgem. Largura: 10 cm. Cor: Branca. Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla. Pacote com 4 unidades	443004	Pacote	1584
35	Prato descartável. Material: Plástico. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Descartável. Diâmetro: 15 cm. Cor: Branca. Embalagem com 10 unidades.	364463	Pacote	192
36	Prato descartável. Material: Plástico. Aplicação: Refeição. Características: Descartável. Diâmetro: 21 cm. Cor: Branca. Embalagem com 10 unidades.	372768	Pacote	192
37	Rodo. Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Plástico. Comprimento Suporte: 40 cm. Cor: Sortida. Quantidade Borrachas: 1 unidade. Características Adicionais: Com Cabo De Madeira De 120 Cm.	622089	Unidade	48
38	Rodo. Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Polipropileno. Comprimento Suporte: 60 CM. Quantidade Borrachas: 2 Unidades. Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca	620629	Unidade	24
39	Sabão em Pó. Aspecto Físico: Pó. Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona. Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral. Saco com 1 kg	600612	Unidade	384
40	Sabão em pasta. Composição: Glicerina, Tensoativo Aniônico E Carboidrato. Aplicação: Limpeza Pesada Com Ação Desengraxante. Pote 500 g.	287791	Pote	96



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

41	Sabonete líquido. Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Acidez: 5,5 A 6,0. Aplicação: Assepsia Das Mãos. Características Adicionais: Pronto Uso. Galão 5 litros	604234	Galão	240
42	Saco plástico para lixo. Capacidade: 300 l. Cor: Preta. Apresentação: Pacote 100 com unidades	246310	Pacote	240
43	Saco plástico para lixo. Material: Polietileno. Capacidade: 100 L. Largura: 105 cm. Altura: 75 cm. Espessura: 0,03. Características Adicionais: Reforçado. Aplicação: Coleta de Lixo. Pacote com 100 unidades	626243	Pacote	240
44	Saco plástico para lixo. Material: Polietileno. Capacidade: 40 L. Cor: Preta. Aplicação: Coleta De Lixo. Pacote com 100 unidades.	470829	Pacote	480
45	Saponáceo. Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante. Aplicação: Limpeza. Aspecto Físico: Cremoso. Embalagem 300 com gramas	397370	Unidade	96
46	Toalha de papel. Material: 100% Fibra Celulose Virgem. Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras. Comprimento: 22 cm. Largura: 21,50 cm. Cor: Branca. Características Adicionais: Gofrado, Gramatura: 23 G/M2. Pacote com 1.000 folhas.	424890	Pacote	636
47	Toalha de papel. Material: Papel. Tipo Folha: Dupla Picotada. Quantidade Toalha: 120 un. Comprimento: 22 cm. Largura: 22 cm. Cor: Branca. Características Adicionais: Texturizada. Aplicação: Higiene Pessoal. Pacote com 2 rolos.	293353	Pacote	312
48	Touca descartável. Material: Tnt. Cor: Branca. Aplicação: Cozinha Industrial. Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico. Pacote com 100 unidades	369561	Pacote	48
49	Vassoura. Material Cerdas: Pelo Sintético. Comprimento Cepa: 60 cm. Características Adicionais: Cabo Metal Plástico/Roscado.	438600	Unidade	48
50	Vassoura. Material Cerdas: Piaçava. Material Cepa: Chapa De Aço. Comprimento Cepa: 21 cm. Características Adicionais: Com Cabo Madeira	469862	Unidade	96
51	Vassoura. Tipo: Rastelo. Padrão: Ferramenta Combinada. Material: Aço. Cabo: Madeira. Uso: Capina e Limpeza. Características: Rastelo: 6 Dentes De 9 Cm.	449772	Unidade	24
52	Vassoura. Material Cerdas: Piaçava. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Madeira. Comprimento Cepa: 40 cm. Comprimento Cerdas: Mínimo 9 cm. Características: Cabo Rosqueado. Tipo: Gari.	318938	Unidade	24
53	Vassourinha. Material Cerda: Náilon. Material Cabo: Madeira. Aplicação: Limpeza Sanitário.	355565	Unidade	48



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar e segue abaixo apêndice deste Termo de Referência
- 4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 a ser publicado, respeitando os prazos pretendidos de início e conclusão do processo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, a solução indicada é a realização de procedimento licitatório para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos exigidos.
- 5.2. A escolha pela aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais foi baseada na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução, considerando a necessidade de prover imediatamente a Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais para a manutenção de serviços em níveis aceitáveis de higiene e salubridade para oferecer aos usuários da Administração Pública municipal.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Sustentabilidade:

- 6.2. Os cuidados e medidas de tratamento serão realizadas conforme orientações da Lei nº 12.305/2010 Política de Resíduos Sólidos, atentando e reduzindo os possíveis impactos ambientais gerados.
- 6.3. Cumprir, no que couber, as disposições previstas na Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG e Decreto nº 7.746/2012, que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

6.4. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.5. Todos os documentos a serem entregues pela Contratada, pelo processo de cópia ou impresso, deverão ser feitos, preferencialmente, através de papel oriundo de processo de reciclagem.

6.6. Subcontratação

6.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.8. Garantia da contratação

6.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6.10. Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a Contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições de Entrega

7.2. O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias, contados a contar da data de ciência por parte do fornecedor da emissão da autorização de fornecimento, de forma parcelada.

7.3. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua 7, n.º77, Jaconé, Saquarema, RJ - CEP 28990-000, no horário de 08h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira.

7.4. Garantia, manutenção e assistência técnica



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.6. Obrigações da Contratada

7.7. Fornecer o objeto em conformidade com este Termo de Referência.

7.8. Cumprir com os prazos determinados neste Termo de Referência.

7.9. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme as legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes.

7.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à contratante.

7.11. Manter, durante toda execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.12. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.13. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato.

7.14. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

7.15. A contratada é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução do contrato, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e/ou prepostos qualquer vínculo com o Município.



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

- 7.16. Responsabilizar-se por todos os custos diretos ou indiretos relativos à execução do objeto.
- 7.17. Garantir acesso, a qualquer momento, da fiscalização da Secretaria à futura execução contratual do objeto.
- 7.18. Aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho.
- 7.19. Compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores.
- 7.20. Combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo análogo a escravo.
- 7.21. Proibir o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.
- 7.22. Garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo processo licitatório.
- 7.23. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução do objeto.
- 7.24. Apresentar à contratante, o nome do Banco, Agência e número da Conta Bancária, para efeito de crédito de pagamento.
- 7.25. Manter endereço e número de telefone atualizados.
- 7.26. Os funcionários da contratada deverão estar uniformizados e devidamente identificados com crachá.
- 7.27. A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência.
- 7.28. Comunicar, imediatamente, à contratante qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

- 7.29. Comunicar à contratante, no prazo de 7 (sete) dias corridos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.30. Compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico.
- 7.31. A contratada tem direito a ampla defesa no que diz respeito ao desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato em caso de extinção contratual.
- 7.32. A contratada é proibida, durante a vigência do contrato, contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- 7.33. A contratada deverá cumprir a reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz. contratada deverá comprovar, sempre que solicitado pela contratante, o cumprimento da reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, com a indicação dos funcionários que preenchem as referidas vagas.
- 7.34. Caberá à contratada apresentar todos os certificados de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelos órgãos ou entidades competentes, necessários para a execução do objeto, quando couber, bem como atender todas as demais legislações pertinentes.
- 7.35. **Obrigações da Contratante**
- 7.36. Responsabilizar-se pelo contrato com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.37. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

- 7.38. Designar um gestor e um fiscal para acompanhar a execução do contrato.
- 7.39. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 7.40. Efetuar os pagamentos nos prazos e maneiras indicados no contrato.
- 7.41. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada.
- 7.42. Notificar, por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para sua correção.
- 7.43. Comunicar, prontamente, à contratada, qualquer anormalidade no objeto do contrato, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato.
- 7.44. Notificar, previamente, a contratada, quando a aplicação de penalidades.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

- 8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 8.7. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial os itens a seguir (Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024, art. 21).
- 8.8. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências; (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, I).
- 8.9. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

(Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, II).

- 8.10. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, III).
- 8.11. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, IV).
- 8.12. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas. (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, V).
- 8.13. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação. (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, VI).
- 8.14. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual; (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, VII).
- 8.15. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20 do Decreto Municipal nº 2.722 de 2024. (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, VIII).



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

8.16. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20 do Decreto Municipal nº 2722 de 2024. (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, IX).

8.17. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 21, X).

Fiscalização Administrativa

8.18. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial os itens a seguir. (Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024, art. 21).

8.19. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 22, I).

8.20. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 22, II).

8.21. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 22, III).



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

- 8.22. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 22, IV).
- 8.23. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme disposto no inciso VII do art. 20 do Decreto Municipal nº 2.722 de 2024 (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 22, V).
- 8.24. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20 do Decreto Municipal nº 2.722 de 2024 (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 22, VI).
- 8.25. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo (Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, art. 22, VI).

Fiscalização Setorial

- 8.26. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 21 e o art. 22 do Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024 (Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024, art. 23).

Gestor do contrato

- 8.27. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial os itens que segue. (Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024, art. 20).



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

- 8.28. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do art. 18 do Decreto Municipal nº 2.722 de 2024.
- 8.29. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 8.30. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 8.31. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 8.32. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do art. 18 do Decreto Municipal nº 2.722 de 2024.
- 8.33. Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato.
- 8.34. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial.



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

- 8.35. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento.
- 8.36. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 24 do Decreto Municipal nº 2.722 de 2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 8.37. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 9.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.
- 9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 9.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 9.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 9.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 9.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 9.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 9.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

- 9.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 9.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 9.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 10.1. Dentre as soluções disponíveis no mercado, a solução que se mostrou mais viável é a abertura de certame licitatório, pelo procedimento de Sistema de Registro de Preço, com critério de julgamento de menor preço por item, preservando a competitividade entre os licitantes, assegurando, assim, eficiência e eficácia à Administração Pública Municipal.
- 10.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.
- 10.3. O fornecimento do objeto será parcelado, mediante demanda da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.
- 10.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos de habilitação jurídica.

Habilitação jurídica

- 10.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 10.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.7. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>
- 10.8. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis,



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 10.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 10.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 10.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
- 10.13. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 10.14. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 10.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 10.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

- 10.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.19. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- 10.20. Certidão Negativa de Idoneidade e de Impedimento – Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- 10.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.23. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 10.24. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

- 10.25. Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, exceto quando dela constar o prazo de validade.
- 10.26. No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

- 10.27. Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.
- 10.28. A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência e concordatas, ou a Certidão dos Cartórios da Comarca para fins de Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema.
- 10.29. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 10.30. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):
- Publicados em Diário Oficial; ou
 - Publicados em jornal de grande circulação; ou
 - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

III. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

IV. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

V. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

10.31. A comprovação da boa situação financeira da empresa que será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

podendo ser utilizado o modelo (Análise Econômico-financeira, através das fórmulas abaixo. Para ser considerada habilitada a empresa deverá possuir os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

- 10.32. Caso a licitante não apresente os índices na forma do item 22.24.4, deverá apresentar Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da Lei.



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

- 10.33. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

Qualificação técnica

- 10.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 10.35. O (s) atestado(s) de capacidade técnica poderá(ão) ser apresentado em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O valor estipulado da contratação para o referido objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado pelo Departamento de Compras – Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, conforme art. 4º e 6º do Decreto Municipal nº 2.741.
- 11.2. A descrição, quantidade dos materiais de limpeza, higiene e descartáveis e valores estimados para atender as demandas da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, considerando a demanda prevista, constam na planilha abaixo:

Item	Descrição dos itens	CATMAT	Unidade de medida	Quant.
1	Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo de 2% a 2,5%. Cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem contendo 5 litros	310507	Litro	444
2	Álcool etílico hidratado anti-séptico em gel 70% inpm. Embalagem contendo 5 litros	481012	Litro	528
3	Álcool Líquido 70°, Para Uso Doméstico – Embalagem de 1 Litro	269941	Litro	192



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

4	Balde de plástico reforçado de polipropileno com alça de metal capacidade de 5 litros. Tamanho: 19x22,5 cm.	373903	Unidade	48
5	Balde de plástico reforçado de polipropileno com alça de metal. Capacidade de 10 litros. Tam: 47x28 cm.	216091	Unidade	48
6	Borrifador. Material: Plástico. Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador. Aplicação: Material De Limpeza	307885	Unidade	48
7	Colher descartável. Material: Plástico. Cor: Branca. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto. Embalagem contendo 50 unidades.	401597	Pacote	96
8	Copo descartável 200 ml. Material: Plástico. Capacidade: 200 ml. Características Adicionais: Pacote 100 Unidades	419219	Unidade	792
9	Copo descartável 50ml. Embalagem com 100 unidades.	419309	Unidade	960
10	Desentupidor de pia. Material: Borracha Flexível. Cor: Preta. Material Cabo: Plástico Resistente. Comprimento Cabo: 20 cm. Tipo: Sanfonado	446101	Unidade	12
11	Desinfetante. Composição: À Base de Quaternário de Amônio. Forma Física: Solução Aquosa Concentrada. Característica Adicional: Com Aroma. Galão com 5 litros.	420084	Litro	264
12	Desodorizador de ar. Essência: Floral/Jasmim. Apresentação: Aerosol. Aplicação: Aromatizador Ambiental. Composição: Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfumes e Butano. Frasco 360 ml.	307360	Unidade	144
13	Desodorizador Sanitário. Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: Variadas. Aspecto Físico: Em Pedra. Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	484680	Unidade	288
14	Detergente. Composição: Tensoativos Aniônicos/Preservantes e Espessantes. Componente Ativo: Alquil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Teor Mínimo De Aplicação: Limpeza Em Geral. Aroma: Diversos. Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5. Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Frasco com 500 ml.	463222	Litro	528
15	Escova de limpeza geral. Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Polipropileno. Características Adicionais: Copo Plástico. Aplicação: Vaso Sanitário	331870	Unidade	48
16	Escova de roupa. Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Pet. Cor Cerdas: Branca e Azul	446274	Unidade	24
17	Escova de unha. Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Náilon. Tipo: Monoface. Cor Cerdas: Branca	447891	Unidade	48
18	Espanador. Material: Penas. Material Cabo: Madeira. Comprimento Cabo: 40 cm. Características Adicionais: Torneado e Reforçado.	314565	Unidade	24
19	Esponja de limpeza. Material: Espuma. Formato: Retangular. Abrasividade: Média. Aplicação: Limpeza Geral. Comprimento Mínimo: 120 mm. Largura Mínima: 80 mm. Peso Líquido Mínimo: 25 g. Espessura Mínima: 40 mm	307511	Unidade	192



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

20	Esponja de limpeza. Material: Lã Aço Inoxidável. Formato: Circular. Aplicação: Utensílios e Limpeza Em Geral	433820	Unidade	96
21	Faca descartável. Material: Plástico. Cor: Branca. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto. Embalagem contendo 50 unidades.	401597	Pacote	96
22	Flanela. Material: 100% Algodão. Comprimento: 60 cm. Largura: 30 cm. Cor: Amarela	420506	Unidade	96
23	Garfo descartável. Material: Plástico. Cor: Branca. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto. Embalagem contendo 50 unidades.	401597	Pacote	96
24	Guardanapo De Papel. Material: Celulose. Largura: 14 cm. Comprimento: 14 cm. Cor: Branca. Tipo Folhas: Dupla. Características Adicionais: Não Aplicável. Pacote com 50 unidades.	224564	Unidade	528
25	Inseticida. Tipo: Líquido. Aplicação: Uso Doméstico	484679	Unidade	144
26	Limpa-Vidro. Aspecto Físico: Líquido. Composição: Alquil Benzeno Sulfonato e Água	601034	Unidade	96
27	Lustrador de Móveis. Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone. Aroma: Lavanda. Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas. Aspecto Físico: Pastoso	472871	Unidade	192
28	Luva de proteção. Material: Látex. Aplicação: Limpeza. Tamanho: Médio. Acabamento Palma: Antiderrapante. Características Adicionais: Antiderrapante (Grip De Bolinhas). Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual. Caixa com 100 unidades.	450516	Caixa	96
29	Pá coletora de lixo. Material Coletor: Plástico. Material Cabo: Madeira. Comprimento Cabo: 100 cm. Comprimento: 25 cm. Largura: 24 cm. Altura: 8 cm. Aplicação: Limpeza	477057	Unidade	48
30	Pano de limpeza. Material: 100% Algodão. Comprimento: 40 cm. Largura: 40 cm. Características Adicionais: Com Alto Poder De Absorção. Aplicação: Limpeza Pesada	608446	Unidade	192
31	Pano de limpeza. Material: Microfibras. Comprimento: 40 cm. Largura: 40 cm. Características Adicionais: Alto Grau Absorção. Aplicação: Limpeza. Tipo: Toalha	615214	Unidade	96
32	Papel alumínio. Material: Alumínio. Comprimento: 100 M. Largura: 30 CM. Apresentação: Rolo. Aplicação: Uso Doméstico. Rolo com 100 metros	252642	Unidade	48
33	Papel filme. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Comprimento: 15 m. Largura: 30 cm. Apresentação: Rolo. Aplicação: Doméstica. Características Adicionais: Auto-Adesivo, Transparente. Rolo com 15 metros.	393150	Unidade	96
34	Papel higiênico. Material: Celulose Virgem. Largura: 10 cm. Cor: Branca. Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla. Pacote com 4 unidades	443004	Pacote	1584



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

35	Prato descartável. Material: Plástico. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Descartável. Diâmetro: 15 cm. Cor: Branca. Embalagem com 10 unidades.	364463	Pacote	192
36	Prato descartável. Material: Plástico. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Descartável. Diâmetro: 21 cm. Cor: Branca. Embalagem com 10 unidades.	372768	Pacote	192
37	Rodo. Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Plástico. Comprimento Suporte: 40 cm. Cor: Sortida. Quantidade Borrachas: 1 unidade. Características Adicionais: Com Cabo De Madeira De 120 Cm.	622089	Unidade	48
38	Rodo. Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Polipropileno. Comprimento Suporte: 60 CM. Quantidade Borrachas: 2 Unidades. Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca	620629	Unidade	24
39	Sabão em Pó. Aspecto Físico: Pó. Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona. Características Adicionais: Amarelo, Utilizado em Limpeza em Geral. Saco com 1 kg	600612	Unidade	384
40	Sabão em pasta. Composição: Glicerina, Tensoativo Aniônico E Carboidrato. Aplicação: Limpeza Pesada Com Ação Desengraxante. Pote 500 g.	287791	Pote	96
41	Sabonete líquido. Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Acidez: 5,5 A 6,0. Aplicação: Assepsia Das Mãos. Características Adicionais: Pronto Uso. Galão 5 litros	604234	Galão	240
42	Saco plástico para lixo. Capacidade: 300 l. Cor: Preta. Apresentação: Pacote 100 com unidades	246310	Pacote	240
43	Saco plástico para lixo. Material: Polietileno. Capacidade: 100 L. Largura: 105 cm. Altura: 75 cm. Espessura: 0,03. Características Adicionais: Reforçado. Aplicação: Coleta de Lixo. Pacote com 100 unidades	626243	Pacote	240
44	Saco plástico para lixo. Material: Polietileno. Capacidade: 40 L. Cor: Preta. Aplicação: Coleta De Lixo. Pacote com 100 unidades.	470829	Pacote	480
45	Saponáceo. Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante. Aplicação: Limpeza. Aspecto Físico: Cremoso. Embalagem 300 com gramas	397370	Unidade	96
46	Toalha de papel. Material: 100% Fibra Celulose Virgem. Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras. Comprimento: 22 cm. Largura: 21,50 cm. Cor: Branca. Características Adicionais: Gofrado, Gramatura: 23 G/M2. Pacote com 1.000 folhas.	424890	Pacote	636
47	Toalha de papel. Material: Papel. Tipo Folha: Dupla Picotada. Quantidade Toalha: 120 un. Comprimento: 22 cm. Largura: 22 cm. Cor: Branca. Características Adicionais: Texturizada. Aplicação: Higiene Pessoal. Pacote com 2 rolos.	293353	Pacote	312
48	Touca descartável. Material: Tnt. Cor: Branca. Aplicação: Cozinha Industrial. Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico. Pacote com 100 unidades	369561	Pacote	48
49	Vassoura. Material Cerdas: Pêlo Sintético. Comprimento Cepa: 60 cm. Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado.	438600	Unidade	48



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

50	Vassoura. Material Cerdas: Piaçava. Material Cepa: Chapa De Aço. Comprimento Cepa: 21 cm. Características: Com Cabo Madeira	469862	Unidade	96
51	Vassoura. Tipo: Rastelo. Padrão: Ferramenta Combinada. Material: Aço. Cabo: Madeira. Uso: Capina e Limpeza. Características: Rastelo: 6 Dentes de 9 Cm.	449772	Unidade	24
52	Vassoura. Material Cerdas: Piaçava. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Madeira. Comprimento Cepa: 40 cm. Comprimento Cerdas: Mínimo 9 cm. Características: Cabo Rosqueado. Tipo: Gari.	318938	Unidade	24
53	Vassourinha. Material Cerda: Náilon. Material Cabo: Madeira. Aplicação: Limpeza de sanitário.	355565	Unidade	48

12. DAS PENALIDADES

12.1. Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- pela recusa da contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

12.4. A contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

12.5. A CONTRATADA poderá ser impedida de participar de licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. As hipóteses e critérios relativos à extinção contratual se darão conforme Artigos 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

13.2. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, os itens mencionados nos artigos 137 a 139, da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

13.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

14. DO REAJUSTE

14.1. Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

14.2. Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA–E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I - I_0) / I_0]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA–E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

I₀ = índice do IPCA–E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

14.3. Caso o índice previsto neste Termo de Referência seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.



Processo nº: 760/2025

Fls.: _____ Rubrica: _____

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas correrão por conta dos recursos do orçamento de 2025 vigente da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais da seguinte maneira:

- I) Programa: 041220010.2.163000
- II) Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17.00.00
- III) Fonte: 170401 - ROYALTIES - Lei 9478/97

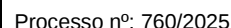
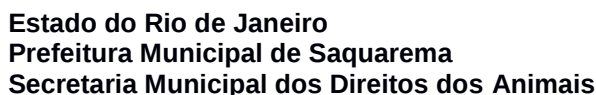
Saquarema, 11 de junho de 2025.

Elaborado por:

Natalia Siqueira da Conceição Ferreira
Assessora Especial de Gabinete
Matrícula nº 8162

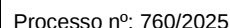
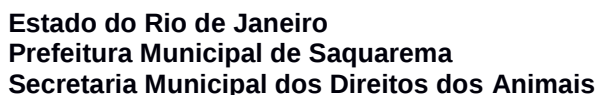
De acordo:

Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Matrícula nº 212520



Fls.: Rubrica:

Item	Descrição dos itensbbbbbb	CATMAT	Unidade de medida	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Quantidade total
1	Água sanitária a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo de 2% a 2,5%. Cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Embalagem contendo 5 l.	310507	Litro	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	444
2	Alcool etílico hidratado anti-séptico em gel 70% inpm. Embalagem contendo 5 litros	481012	Litro	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	528
3	Alcool Líquido 70°, Para Uso Doméstico – Embalagem de 1 l.	269941	Litro	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192
4	Balde de plástico reforçado de polipropileno com alça de metal capacidade de 5 litros. Tamanho: 19x22,5 cm.	373903	Unidade	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
5	Balde de plástico reforçado de polipropileno com alça de metal. Capacidade de 10 litros. Tam: 47x28 cm.	216091	Unidade	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
6	Borrifador. Material: Plástico. Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador. Aplicação: Material De Limpeza	307885	Unidade	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
7	Colher descartável. Material: Plástico. Cor: Branca. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto. Embalagem contendo 50 unidades.	401597	Pacote	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
8	Copo descartável 200 ml. Material: Plástico. Capacidade: 200 ml. Características Adicionais: Pacote 100 Unidades	419219	Unidade	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	792
9	Copo descartável 50ml. Embalagem com 100 unidades.	419309	Unidade	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960
10	Desentupidor de pia. Material: Borracha Flexível. Cor: Preta. Material Cabo: Plástico Resistente. Comprimento Cabo: 20 cm. Tipo: Sanfonado	446101	Unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
11	Desinfetante. Composição: À Base de Quaternário de Amônio. Forma Física: Solução Aquosa Concentrada. Característica Adicional: Com Aroma. Galão com 5 litros.	420084	Litro	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	264
12	Desodorizador de ar. Essência: Floral/Jasmim. Apresentação: Aerosol. Aplicação: Aromatizador Ambiental. Composição: Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfumes e Butano. Frasco 360 ml.	307360	Unidade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144
13	Desodorizador Sanitário. Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. Essência: Variadas. Aspecto Físico: Em Pedra. Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	484680	Unidade	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	288
14	Detergente. Composição: Tensoativos Aniônicos/Preservantes e Espessantes. Componente Ativo: Alquil Benzeno,Sulfonato De Sodio,Teor Mínimo De Aplicação: Limpeza Em Geral. Aroma: Diversos. Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5. Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Frasco com 500 ml.	463222	Litro	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	528
15	Escova de limpeza geral. Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Polipropileno. Características Adicionais: Copo Plástico. Aplicação: Vaso Sanitário	331870	Unidade	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
16	Escova de roupa. Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Pet. Cor Cerdas: Branca e Azul	446274	Unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
17	Escova de unha. Material Corpo: Plástico. Material Cerdas: Náilon. Tipo: Monoface. Cor Cerdas: Branca	447891	Unidade	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
18	Espanador. Material: Penas. Material Cabo: Madeira. Comprimento Cabo: 40 cm. Características Adicionais: Torneado e Reforçado.	314565	Unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
19	Esponja de limpeza. Material: Espuma. Formato: Retangular. Abrasividade: Média. Aplicação: Limpeza Geral. Comprimento Mínimo: 120 mm. Largura Mínima: 80 mm. Peso Líquido Mínimo: 25 g. Espessura Mínima: 40 mm	307511	Unidade	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192
20	Esponja de limpeza. Material: Lã Aço Inoxidável. Formato: Circular. Aplicação: Utensílios e Limpeza Em Geral	433820	Unidade	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
21	Faca descartável. Material: Plástico. Cor: Branca. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto. Embalagem contendo 50 unidades.	401597	Pacote	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
22	Flanela. Material: 100% Algodão. Comprimento: 60 cm. Largura: 30 cm. Cor: Amarela	420506	Unidade	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
23	Garfo descartável. Material: Plástico. Cor: Branca. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Resistente, Tamanho Adulto. Embalagem contendo 50 unidades.	401597	Pacote	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
24	Guardanapo de Papel. Material: Celulose. Largura: 14 cm. Comprimento: 14 cm. Cor: Branca. Tipo Folhas: Dupla. Características Adicionais: Não Aplicável. Pacote com 50 uni.bbp	224564	Unidade	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	528
25	Inseticida. Tipo: Líquido. Aplicação															



Fls.: Rubrica:

	Finalidade: Epi - Equipamento De Proteção Individual. Caixa com 100 unidades.																
29	Pá coletora de lixo. Material Coletor: Plástico. Material Cabo: Madeira. Comprimento Cabo: 100 cm. Comprimento: 25 cm. Largura: 24 cm. Altura: 8 cm. Aplicação: Limpeza	477057	Unidade	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
30	Pano de limpeza. Material: 100% Algodão. Comprimento: 40 cm. Largura: 40 cm. Características Adicionais: Com Alto Poder De Absorção. Aplicação: Limpeza Pesada	608446	Unidade	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192
31	Pano de limpeza. Material: Microfibrã. Comprimento: 40 cm. Largura: 40 cm. Características Adicionais: Alto Grau Absorção. Aplicação: Limpeza. Tipo: Toalha	615214	Unidade	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
32	Papel alumínio. Material: Alumínio. Comprimento: 100 M. Largura: 30 CM. Apresentação: Rolo. Aplicação: Uso Doméstico. Rolo com 100 metros	252642	Unidade	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
33	Papel filme. Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Comprimento: 15 m. Largura: 30 cm. Apresentação: Rolo. Aplicação: Doméstica. Características Adicionais: Auto-Adesivo, Transparente. Rolo com 15 metros.	393150	Unidade	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
34	Papel higiênico. Material: Celulose Virgem. Largura: 10 cm. Cor: Branca. Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla. Pacote com 4 unidades	443004	Pacote	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	132	1584
35	Prato descartável. Material: Plástico. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Descartável. Diâmetro: 15 cm. Cor: Branca. Embalagem com 10 unidades.	364463	Pacote	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192
36	Prato descartável. Material: Plástico. Aplicação: Refeição. Características Adicionais: Descartável. Diâmetro: 21 cm. Cor: Branca. Embalagem com 10 unidades.	372768	Pacote	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192
37	Rodo. Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Plástico. Comprimento Suporte: 40 cm. Cor: Sortida. Quantidade Borrachas: 1 unidade. Características Adicionais: Com Cabo De Madeira De 120 Cm.	622089	Unidade	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
38	Rodo. Material Cabo: Madeira. Material Suporte: Polipropileno. Comprimento Suporte: 60 CM. Quantidade Borrachas: 2 Unidades. Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca	620629	Unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
39	Sabão em Pó. Aspecto Físico: Pó. Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Alcalis, Sulfato, Carbona. Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral. Saco com 1 kg	600612	Unidade	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	384
40	Sabão em pasta. Composição: Glicerina, Tensoativo Aniônico E Carboidrato. Aplicação: Limpeza Pesada Com Ação Desengraxante. Pote 500 g.	287791	Pote	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
41	Sabonete líquido. Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Acidez: 5,5 A 6,0. Aplicação: Assepsia Das Mãos. Características Adicionais: Pronto Uso. Galão 5 litros	604234	Galão	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
42	Saco plástico para lixo. Capacidade: 300 l. Cor: Preta. Apresentação: Pacote 100 com unidades	246310	Pacote	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
43	Saco plástico para lixo. Material: Polietileno. Capacidade: 100 L. Largura: 105 cm. Altura: 75 cm. Espessura: 0,03. Características Adicionais: Reforçado. Aplicação: Coleta de Lixo. Pacote com 100 unidades	626243	Pacote	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
44	Saco plástico para lixo. Material: Polietileno. Capacidade: 40 L. Cor: Preta. Aplicação: Coleta De Lixo. Pacote com 100 uni.p	470829	Pacote	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480
45	Saponáceo. Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Essespense. Aplicação: Limpeza. Aspecto Físico: Cremoso. Embalagem 300 com gramas	397370	Unidade	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
46	Toalha de papel. Material: 100% Fibra Celulose Virgem. Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras. Comprimento: 22 cm. Largura: 21,50 cm. Cor: Branca. Características Adicionais: Gofrado, Gramatura: 23 G/M2. Pacote com 1.000 folhas.	424890	Pacote	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	636
47	Toalha de papel. Material: Papel. Tipo Folha: Dupla Picotada. Quantidade Toalha: 120 un. Comprimento: 22 cm. Largura: 22 cm. Cor: Branca. Características Adicionais: Texturizada. Aplicação: Higiene Pessoal. Pacote com 2 rolos.	293353	Pacote	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	312
48	Touca descartável. Material: Tnt. Cor: Branca. Aplicação: Cozinha Industrial. Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico. Pacote com 100 unidades	369561	Pacote	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
49	Vassoura. Material Cerdas: Pelo Sintético. Comprimento Cepa: 60 cm. Características Adicionais: Cabo Metal Plastificado/Roscado.	438600	Unidade	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
50	Vassoura. Material Cerdas: Piaçava. Material Cepa: Chapa De Aço. Comprimento Cepa: 21 cm. Características Adicionais: Com Cabo Madeira	469862	Unidade	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
51	Vassoura. Tipo: Rastelo. Padrão: Ferramenta Combinada. Material: Aço. Cabo: Madeira. Uso: Capina e Limpeza. Características Adicionais: Enxada: Lâmina 24,75 Cm; Rastelo: 6 Dentes De 9 Cm.	449772	Unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
52	Vassoura. Material Cerdas: Piaçava. Material Cabo: Madeira. Material Cepa: Madeira. Comprimento Cepa: 40 cm. Comprimento Cerdas: Mínimo 9 cm. Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado. Tipo: Gari.	318938	Unidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
53	Vassourinha. Material Cerdas: Náilon. Material Cabo: Madeira. Aplicação: Limpeza Sanitário.	355565	Unidade	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48